

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DE VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS PAU DOS FERROS

Cursos técnicos integrados de nível médio – Exame de Seleção 2025

[Edital nº 23/2024 – PROEN/IFRN](#)

QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

VAGAS REMANESCENTES PARA OS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA INTEGRADA - CAMPUS PAU DOS FERROS - 2025	
CURSO	AC
Alimentos - Matutino	2

Legenda: AC: Ampla concorrência.

Obs: A migração das vagas de listas em que não haja candidato habilitado para outras listas é disciplinada pela [Instrução Normativa PROEN/RE/IFRN nº 3, de 29 de fevereiro de 2024](#).

- 1 TODOS os candidatos relacionados no ANEXO I desta convocação deverão realizar a **matrícula online**, conforme descrito nos itens 2, 3 e 4, **desde a data da publicação desta convocação** até às **23:59 do dia 27/01/2025**.
- 2 O candidato deverá acessar o endereço eletrônico <https://sso.acesso.gov.br/login> e efetuar o cadastro (caso não tenha).
- 3 A realização da matrícula online será realizada através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissional-tecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifrn>
- 4 Após o cadastro, no ato da pré-matrícula, deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, e o candidato deverá fazer o *upload* da documentação listada no Item 85 do [Edital nº 23/2024 – PROEN/IFRN](#) e seus subitens.
- 5 Os candidatos convocados que não realizarem a pré-matrícula no prazo contido no Item 1 desta convocação serão considerados ausentes (desistentes) e perderão o direito ao preenchimento de vaga na lista em que foram convocados ou em quaisquer outras listas em que porventura estejam classificados.
- 6 Nenhuma pré-matrícula online será homologada imediatamente após o envio da documentação. As pré-matrículas feitas de modo online passarão por uma avaliação.
 - 6.1 No caso de a documentação estar completa e perfeitamente legível, a homologação da matrícula será dada e o candidato receberá uma notificação pelo e-mail cadastrado.
 - 6.2 Em caso de haver erro, ilegibilidade ou incompletude da documentação apresentada, poderá ser solicitado ao candidato os devidos ajustes, o qual será notificado pelo próprio sistema de matrículas.
- 6.3 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até as 17h do dia 29/01/2025.**
- 6.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações por e-mail à Secretaria Acadêmica do *Campus* Pau dos Ferros (seac.pf@ifrn.edu.br).
- 6.5 Dificuldades de acesso ou problemas decorrentes da plataforma gov.br deverão ser resolvidos diretamente com as ferramentas disponíveis na plataforma, uma vez que o IFRN não tem gerência sobre esse sistema do Governo Federal.
 - 6.5.1 Se o usuário tiver problema com o login (não conseguir recuperar a senha), deve entrar em contato com a equipe responsável pelo portal gov.br por meio do link <https://portaldeservicos.economia.gov.br/atendimento/>

7 Nova convocação para preenchimento de vagas remanescentes (**se houver**) ocorrerá a partir de **30 de janeiro de 2025**.

ANEXO I - LISTAS DE CONVOCADOS

Técnico de Nível Médio em Alimentos Matutino	Lista	Classificação na lista em que está sendo convocado	Nome
	AC	23	PEDRO REGERICK AVELINO ROCHA
	AC	24	MARIA GEOVANNA DO NASCIMENTO SILVA

Pau dos Ferros/RN, 23 de janeiro de 2025.

Maikon Moisés de Oliveira Maia

Matrícula SIAPE: 2067057

Diretor Acadêmico